PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lei Federal nº. 14.133/2021

Arts.50, 64 Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023

(Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
Responsável pela demanda	**FÁBIO CESAR DO CARMO E SILVA**
Cargo/função	**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
E-mail	**depti@campomourao.pr.gov.br**
Telefone	**(44) 3518-1173**

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresas especializadas na área de telecomunicações para a prestação de serviços de comunicação de dados e o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinados à interligação das redes de computadores dos sites de próprios públicos municipais à Sala da Central de Dados da Prefeitura Municipal de Campo Mourão (**PR**), por meio de rede **IP** com tecnologia **MPLS** (*Multiprotocol Label Switching*), bem como à prestação de serviços de links de acesso à Internet, conforme as condições, as quantidades e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital de Licitação e em seus Anexos.

Para a implementação das soluções, a **CONTRATADA** deverá fornecer os bens e serviços relacionados no quadro a seguir, que compõem as soluções tecnológicas objeto desta contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO
1.1	Fornecimento de equipamento em regime de comodato para implementação da interconectividade com as redes municipais de computadores dos sites de próprios públicos, via transporte de dados, para operar como “Concentrador Central” e realizar o gerenciamento centralizado da **INFOVIA**, via rede de comunicação **IP** (Internet Protocol), por meio da tecnologia de redes **MPLS** (Multiprotocol Label Switching), com instalação, configuração e gerenciamento inclusos.
1.2	Serviço de link de dados via transporte em rede **MPLS**, via fibra óptica, simétrico, de 250 Mbps (dupla abordagem).
1.3	Serviço de link de dados via transporte em rede **MPLS**, via fibra óptica, simétrico, de 150 Mbps.
1.4	Serviço de link de dados via transporte em rede **MPLS**, via fibra óptica, simétrico, de 50 Mbps.
1.5	Serviço de link profissional dedicado “**principal**” para acesso à Internet, via fibra óptica, simétrico, de 7.500 Mbps, com segurança **Anti-DDoS** inclusa.
1.6	Serviço de link profissional dedicado “**redundante**” para acesso à Internet, via fibra óptica, simétrico, de 7.500 Mbps, com segurança **Anti-DDoS** inclusa.
1.7	Serviço de link profissional dedicado para acesso à Internet, via fibra óptica, simétrico, de 50 Mbps.
1.8	Serviço de instalação técnica para implementação de links de acesso à Internet em rede de transporte **MPLS** e de link profissional dedicado, via fibra óptica, simétricos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

1.9	Serviço de link convencional em banda larga para acesso à Internet de 500 Mbps de download e 250 Mbps de upload, via fibra óptica.
1.10	Serviço de link convencional em banda larga para acesso à Internet de 1.000 Mbps de download e 500 Mbps de upload, via fibra óptica.
1.11	Serviço de instalação técnica para implementação de link convencional de acesso à Internet em banda larga, via fibra óptica.
1.12	Serviço de link profissional dedicado temporário, de 01 (um) a 02 (dois) dias, via fibra óptica, simétrico, para acesso à Internet de 250 Mbps.
1.13	Serviço de link profissional dedicado temporário, de 03 (três) a 05 (cinco) dias, via fibra óptica, simétrico, para acesso à Internet de 250 Mbps.
1.14	Serviço de link profissional dedicado temporário, de 06 (seis) a 10 (dez) dias, via fibra óptica, simétrico, para acesso à Internet de 250 Mbps.
1.15	Serviço de link profissional dedicado temporário, de 01 (um) a 02 (dois) dias, via fibra óptica, simétrico, para acesso à Internet de 500 Mbps.
1.16	Serviço de link profissional dedicado temporário, de 03 (três) a 05 (cinco) dias, via fibra óptica, simétrico, para acesso à Internet de 500 Mbps.
1.17	Serviço de link profissional dedicado temporário, de 06 (seis) a 10 (dez) dias, via fibra óptica, simétrico, para acesso à Internet de 500 Mbps.
1.18	Serviço de link profissional dedicado, via fibra óptica, simétrico, de 300 Mbps, para acesso à Internet em zonas rurais e áreas remotas.
1.19	Serviço de instalação técnica para implementação de link profissional dedicado, via fibra óptica, simétrico, para acesso à Internet em zonas rurais e áreas remotas.
1.20	Serviço de link profissional dedicado, via rádio, simétrico, de 100 Mbps, para acesso à Internet em zonas rurais e áreas remotas.
1.21	Serviço de instalação técnica para implementação de link profissional dedicado, via rádio, simétrico, para acesso à Internet em zonas rurais e áreas remotas.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

A Diretoria de Tecnologia da Informação (**DIRTI**), vinculada à Secretaria Municipal de Administração (**SEADM**) da Prefeitura Municipal de Campo Mourão (**PR**), é responsável por gerir, manter confiável e seguro todo o ambiente de tecnologia da informação e o parque tecnológico da municipalidade.

Compete ainda à **DIRTI** manter e disponibilizar a infraestrutura de equipamentos de **TI**, os sistemas de telecomunicações para tráfego de dados e informações, os serviços implementados em redes de computadores, os servidores de dados e de bases de dados e os mecanismos de segurança da informação, de modo a assegurar a disponibilidade de informações precisas e confiáveis à sociedade, aos órgãos reguladores, aos gestores e aos servidores públicos municipais.

O objetivo central da **DIRTI** é assegurar aos usuários internos e aos servidores públicos municipais a adequada prestação de serviços na área tecnológica, uma vez que as informações e as tarefas desempenhadas no âmbito da Administração estão diretamente vinculadas à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

2.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As organizações públicas têm o dever de atuar em conformidade com as políticas definidas para a Gestão de Tecnologia da Informação, em especial com a **Lei n.º 13.709**, de 14 de agosto de 2018 (**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**), que alterou a **Lei n.º 12.965**, de 23 de abril de 2014 (**Marco Civil da Internet**), e cuja vigência, quanto à maior parte de seus dispositivos, teve início em 18 de setembro de 2020.

Os princípios e fundamentos dessas políticas sustentam-se na utilização de recursos de infraestrutura tecnológica que garantam a continuidade dos serviços prestados, necessidade fundamental para o funcionamento de instituições públicas e privadas.

As ações da **DIRTI** visam, entre outras finalidades, à incorporação de novas tecnologias, apoiar processos internos, à proposição de iniciativas de inovação e à melhoria contínua do ambiente organizacional, integrando a tecnologia da informação aos projetos estruturantes em uma rede de computadores que interconecta todos os sites de próprios públicos municipais, em alinhamento com o planejamento estratégico institucional.

Considera-se, ainda, o término da vigência dos contratos atualmente em execução, bem como a necessidade de atualização das tecnologias em uso e de aquisição de novas soluções, com vistas a assegurar maior eficiência e segurança na interconectividade entre as redes municipais dos próprios públicos e o concentrador central de redes da Sala da Central de Dados, no que se refere ao tráfego de dados e informações, ao uso da Internet, aos videomonitoramentos em **sistema NVR** e à disponibilização de acesso público à Internet em praças municipais, entre outros serviços.

A contratação de um conjunto de serviços que integre toda a interconectividade de dados e informações é indispensável para garantir a continuidade, a disponibilidade, a agilidade e a segurança das operações tecnológicas da Prefeitura Municipal de Campo Mourão (**PR**).

Trata-se de soluções de interconectividade e de serviços implementados em redes de computadores que exigem estabilidade, agilidade, disponibilidade, previsibilidade e suporte técnico ininterrupto, de forma a mitigar os riscos de indisponibilidade por falta de conectividade, que acarretariam atrasos irremediáveis nos processos internos da Administração e prejuízo direto ao atendimento da população.

2.3. DA SOLUÇÃO ADOTADA

Após análise técnica realizada pela **DIRTI**, constatou-se a necessidade de atualização das tecnologias envolvidas na solução em uso e de adesão a novas alternativas tecnológicas de telecomunicações disponíveis no mercado.

Optou-se pela manutenção da solução de interconectividade atualmente utilizada, baseada no modelo da **INFOVIA**, por meio de redes de computadores interconectadas em **MPLS**, que permitiu a criação de uma rede de telecomunicações única para os sites de próprios públicos do Município.

Essa solução propicia um adequado e único gerenciamento do tráfego de dados e informações na **INFOVIA**, bem como a prestação de serviços centralizados de *backup* internos e em nuvem, serviços de rede (servidor de impressão, servidor de segurança

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

com *firewall* e antivírus corporativo, servidor de arquivos e servidor de domínio) e serviços de acesso à Internet, entre outros.

A manutenção da solução atual, acrescida das novas soluções aderentes, é necessária para garantir de forma contínua a interconectividade da municipalidade e a adequada disponibilidade de dados, informações e serviços nos ambientes de redes de computadores, conforme descrito no instrumento convocatório.

2.4. DA AMPLIAÇÃO DO ESCOPO

Com vistas à atualização tecnológica dos bens e serviços de interconectividade e à modernização do aparelhamento público, foram ampliados os serviços atualmente contratados e incluídos novos itens, para fazer frente às demandas existentes.

A Administração Municipal necessita de conectividade rápida, segura e de alta disponibilidade no concentrador central da rede **MPLS**, nos sites de seus próprios públicos e em outros locais municipais que não dispõem de infraestrutura de rede fixa permanente, tais como espaços públicos e locais de eventos temporários.

A contratação dos itens sob demanda visa a garantir a transmissão de dados, a comunicação institucional e o suporte aos sistemas governamentais, essenciais à execução das atividades municipais.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA A SER CONTRATADA

3. DESCRIÇÃO DOS LOTES DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será realizada na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, com julgamento por **LOTE**, conforme as especificações do instrumento convocatório.

Para fins de identificação, informamos para todos os fins que os termos abaixo, referentes aos serviços da **CONTRATAÇÃO**, serão definidos da seguinte forma:

Implantação **Imediata**: são aquelas que deverão ser instaladas após envio da **ORDEM INICIAL DE SERVIÇO** conforme **CRONOGRAMA** disponibilizado pela **DIRTI.**

Implantação **Sob Demanda:** são aquelas que já possuem sites definidos e somente serão instaladas após a emissão de documento próprio para esse fim, mediante formalização da **DIRTI**.

Reserva Técnica: são aquelas unidades de serviço previstas na **CONTRATAÇÃO** para ampliação ou para alteração de endereço em que a **DIRTI** utilizará documento próprio como solicitação para esse fim, mediante formalização antecipada entre as partes.

A **CONTRATAÇÃO** tem por finalidade a implantação de solução de **interconectividade** entre as redes de computadores dos sites de próprios públicos municipais e o concentrador central de redes instalado na Sala da Central de Dados da **DIRTI**, de modo a:

- implementar **serviços de rede e de acesso à Internet**, mediante tráfego de dados em rede **MPLS**, nos sites municipais contemplados;
- viabilizar os **videomonitoramentos** de próprios públicos municipais em **sistema NVR**;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

- prover **conectividade para árvores digitais tecnológicas e para eventos municipais**; e
- disponibilizar **provimentos profissionais dedicados** de acesso à Internet, via fibra óptica e via rádio para zonas rurais e áreas remotas.

A contratação está dividida em 04 (quatro) lotes, compostos por 21 (vinte e um) itens, conforme a distribuição a seguir:

Lote	Itens	Finalidade
01	1.1 a 1.8	Serviços de rede via transporte de dados em rede **MPLS** e provimento profissional dedicado de acesso à Internet nos sites contemplados.
02	1.9 a 1.11	Provimento convencional de link de acesso à Internet em banda larga para videomonitoramentos em **sistema NVR** e para árvores digitais tecnológicas.
03	1.12 a 1.17	Provimento de link profissional dedicado temporário, via fibra óptica, simétrico, para acesso à Internet em eventos da municipalidade.
04	1.18 a 1.21	Provimento de link profissional dedicado, via fibra óptica ou via rádio, simétrico, para acesso à Internet em zonas rurais e áreas remotas.

3.1. LOTE N.º 01

O **Lote n.º 01** é composto pelos **itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8**.

Os itens deste lote têm por objetivo implementar os serviços de rede via transporte de dados em rede **MPLS** e o provimento profissional dedicado de acesso à Internet nos sites contemplados.

Item	Descrição	Regime de contratação
1.1	Fornecimento, em regime de comodato, do equipamento concentrador central de redes **MPLS** destinado à interconexão das redes municipais de computadores e ao gerenciamento centralizado da **INFOVIA**, com instalação, configuração e gerenciamento inclusos.	Imediata
1.2	Serviço de link de dados via transporte em rede **MPLS**, via fibra óptica, simétrico, de 250 Mbps (dupla abordagem).	Imediata
1.3	Serviço de link de dados via transporte em rede **MPLS**, via fibra óptica, simétrico, de 150 Mbps.	Imediata
1.4	Serviço de link de dados via transporte em rede **MPLS**, via fibra óptica, simétrico, de 50 Mbps.	Imediata
1.5	Serviço de link profissional dedicado "**principal**" para acesso à Internet, via fibra óptica, simétrico, de 7.500 Mbps, com segurança **Anti-DDoS** inclusa.	Imediata
1.6	Serviço de link profissional dedicado "**redundante**" para acesso à Internet, via fibra óptica, simétrico, de 7.500 Mbps, com segurança **Anti-DDoS** inclusa.	Imediata
1.7	Serviço de link profissional dedicado para acesso à Internet, via fibra óptica, simétrico, de 50 Mbps.	Imediata,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

		sob demanda e reserva técnica
1.8	Serviço de instalação técnica para implementação de links de acesso à Internet em rede de transporte **MPLS** e de link profissional dedicado, via fibra óptica, simétricos.	Imediata, sob demanda e reserva técnica

3.2. LOTE N.º 02

O **Lote n.º 02** é composto pelos **itens 1.9, 1.10 e 1.11**.

Os itens deste lote têm por objetivo implementar os serviços de provimento convencional de link de acesso à Internet, via banda larga, destinados aos sistemas de videomonitoramento em **sistema NVR** nos sites contemplados e à conectividade das árvores digitais tecnológicas.

Item	Descrição	Regime de contratação
1.9	Serviço de link convencional em banda larga para acesso à Internet de 500 Mbps de download e 250 Mbps de upload, via fibra óptica.	Imediata, sob demanda e reserva técnica
1.10	Serviço de link convencional em banda larga para acesso à Internet de 1.000 Mbps de download e 500 Mbps de upload, via fibra óptica.	Sob demanda
1.11	Serviço de instalação técnica para implementação de link convencional de acesso à Internet em banda larga, via fibra óptica.	Imediata, sob demanda e reserva técnica

3.3. LOTE N.º 03

O **Lote n.º 03** é composto pelos **itens 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16 e 1.17**.

Os itens deste lote têm por objetivo implementar os serviços de provimento de link profissional dedicado temporário, via fibra óptica, simétrico, para acesso à Internet em eventos da municipalidade.

Item	Descrição	Regime de contratação
1.12	Link profissional dedicado temporário, de 01 (um) a 02 (dois) dias, via fibra óptica, simétrico, 250 Mbps.	Sob demanda
1.13	Link profissional dedicado temporário, de 03 (três) a 05 (cinco) dias, via fibra óptica, simétrico, 250 Mbps.	Sob demanda
1.14	Link profissional dedicado temporário, de 06 (seis) a 10 (dez) dias, via fibra óptica, simétrico, 250 Mbps.	Sob demanda
1.15	Link profissional dedicado temporário, de 01 (um) a 02 (dois) dias, via fibra óptica, simétrico, 500 Mbps.	Sob demanda
1.16	Link profissional dedicado temporário, de 03 (três) a 05 (cinco) dias, via fibra óptica, simétrico, 500 Mbps.	Sob demanda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

1.17	Link profissional dedicado temporário, de 06 (seis) a 10 (dez) dias, via fibra óptica, simétrico, 500 Mbps.	Sob demanda

3.4. LOTE N.º 04

O **Lote n.º 04** é composto pelos **itens 1.18, 1.19, 1.20 e 1.21**.

Os itens deste lote têm por objetivo implementar os serviços de provimento de link profissional dedicado, via fibra óptica ou via rádio, simétricos, para acesso à Internet em zonas rurais e em áreas remotas.

Para os fins deste lote, consideram-se zonas rurais e áreas remotas, as localidades, rurais ou urbanas, situadas fora do alcance do enlace da rede de fibra óptica da **INFOVIA** municipal, bem como aquelas em que haja inviabilidade de atendimento para ampliação da **INFOVIA** por motivos técnicos ou financeiros, desde que devidamente justificados pela empresa contratada para o fornecimento dos itens do **Lote n.º 01**.

Enquadram-se nessa definição, aqueles locais caracterizados como chácaras, fazendas, povoados, novos loteamentos ou áreas urbanizadas rurais, entre outros, desde que neles existam ou possam vir a existir prédios de próprios públicos municipais em funcionamento atual ou futuro.

Independentemente da tecnologia de telecomunicação empregada para atendimento destes locais, os serviços de provimento de conectividade com a Internet serão viabilizados com base em análises e definições da **DIRTI** em conjunto com as empresas contratadas, na forma do instrumento convocatório.

Item	Descrição	Regime de contratação
1.18	Link profissional dedicado, via fibra óptica, simétrico, de 300 Mbps, para zonas rurais e áreas remotas.	Sob demanda e Reserva técnica
1.19	Instalação técnica de link profissional dedicado, via fibra óptica, simétrico, para zonas rurais e áreas remotas.	Sob demanda e Reserva técnica
1.20	Link profissional dedicado, via rádio, simétrico, de 100 Mbps, para zonas rurais e áreas remotas.	Sob demanda e Reserva técnica
1.21	Instalação técnica de link profissional dedicado, via rádio, simétrico, para zonas rurais e áreas remotas.	Sob demanda e Reserva técnica

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Considerando-se o Pregão nº 120/2021 – Contrato nº 07/2021, firmado entre o Município de Campo Mourão – PR e a empresa GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A., cujo prazo final de vigência será 08/02/2027, deverá ser considerada essa data como referência de data limite para o início geral do funcionamento da nova contratação, especialmente para os itens previstos como de instalação imediata.
Ressalta-se que a data indicada corresponde ao início efetivo da operação e disponibilização dos serviços, devendo todas as atividades necessárias à implantação da solução, incluindo instalação, configuração, ativação, testes, ajustes e demais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

procedimentos técnicos necessários ao pleno funcionamento, ser realizadas previamente pelo fornecedor contratado.
Dessa forma, a nova solução deverá estar integralmente instalada, configurada, testada e apta para operação até a data prevista para o início geral do funcionamento, de modo a garantir a continuidade dos serviços atualmente prestados e evitar qualquer interrupção decorrente da transição entre os contratos.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

5.1. CONTEXTUALIZAÇÃO E PREVISÃO NO PCA

Para o exercício de 2026, o Plano de Contratações Anual (PCA), estipulou um montante inicial de **R$ 154.585,50** (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Esta licitação, trata-se de uma contratação plurianual, na qual o valor originalmente previsto no PCA 2026, correspondia exclusivamente à parcela de desembolso estimada para o ano corrente, com a finalidade precípua de cobrir o período de transição entre a solução legada e a nova solução contratada, para evitar-se dessa maneira que os serviços de acessos à Internet no âmbito municipal pudessem ficar inoperantes no período referido.

5.2. JUSTIFICATIVA PARA A EXPANSÃO DO ESCOPO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Com vistas à atualização tecnológica dos bens e serviços de interconectividade e à modernização do aparelhamento público, foram ampliados os serviços atualmente contratados e incluídos novos itens, para fazer frente às demandas existentes, conforme detalhado a seguir:

- **Ampliação das Bandas de Acesso à Internet e Inclusão da Proteção Anti-DDoS:** Pretende-se com a contratação, elevar as velocidades dos links dedicados de internet e de transporte de dados na rede **MPLS**, que atendem aos próprios públicos municipais contemplados atualmente e com o acréscimo de novos locais. Além disso, foram agregados serviços de proteção **Anti-DDoS** aos links: principal e redundante, garantindo-se dessa maneira: alta disponibilidade dos serviços e maior qualidade nos links de navegação na Internet, ampliação da segurança lógica e da infraestrutura da grande rede municipal de computadores, a **INFOVIA**.
- **Estabelecimento de uma Rede Dedicada para Videomonitoramento:** Inclusão de novos links convencionais de acesso à Internet em banda larga direcionados exclusivamente para uso nos sistemas de videomonitoramento (**NVR**) dos órgãos municipais onde fora identificada a necessidade, com essa rede os ganhos de performance e disponibilidade na usabilidade da rede de transporte de dados atual, a **INFOVIA** serão evidentes no dia a dia, uma vez que o uso de rede wi-fi e câmeras de monitoramento, estavam degradando sobremaneira a estrutura de links de rede atuais, com isso pretende-se eliminar o gargalo operacional e o comprometimento que essa demanda causava na rede **MPLS** corporativa.
- **Previsão de Links Temporários para Eventos Municipais:** A incorporação de serviços de links profissionais dedicados temporários para acessos à Internet com rede wi-fi e demais estruturas físicas e lógicas inclusas para atendimento pontual e adequado dos diversos eventos promovidos pelo Município, suprirá este tipo de demanda recorrente encaminhada a esta Diretoria de TI.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

- **Inclusão do Lote n.º 04 (Zonas Rurais e Áreas Remotas):** Justifica-se a inclusão deste **LOTE n.º 04** sob demanda neste certame licitatório, pelo fato de que o contrato vigente atual, para esta finalidade encontra-se no limite máximo do acréscimo legal permissível (próximo ao teto de 25%), impossibilitando a realização de novos aditivos contratuais para expansão da prestação dos serviços à novos próprios públicos municipais dessa regiões, com isso para que sejam garantidas as seguranças técnicas e operacionais, faz-se necessária essa contratação.

5.3. ESTIMATIVA DE VALOR E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Diante das ampliações citadas e das inclusões das novas soluções tecnológicas indispensáveis ao pleno funcionamento do Município, estima-se que a contratação para o período de **60 (sessenta) meses** irá perfazer um total de **R$ 7.650.258,00** (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais), o que equivale ao custo anual de **R$ 1.530.051,60** (um milhão, quinhentos e trinta mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos).
O valor estimado contemplará todos os serviços e bens necessários ao atendimento da das demandas da municipalidade, incluindo-se aqueles de utilização sob demanda, cuja contratação e disponibilização ocorrerão de acordo com a necessidade da Administração, observadas as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no instrumento convocatório.
O valor deverá abranger todos os custos necessários à execução integral dos serviços, incluindo, instalação, configuração, ativação, manutenção, suporte técnico, equipamentos cedidos em comodato, suporte técnico presencial, adequações e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução, garantindo-se dessa maneira o clico de vida da contratação no período contratual previsto.
Ressalta-se ainda, que a previsão de itens sob demanda não implica obrigação de consumo integral pelo Município, ficando sua utilização condicionada à efetiva necessidade da Administração e à disponibilidade orçamentária, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

LOTE N.º 01 (ITENS 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4)

IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA, SOB DEMANDA E RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

*Tabela 1 — Endereços dos sites contemplados para habilitação dos serviços referentes ao concentrador central da rede MPLS, aos links de transporte de dados via rede **MPLS** e aos provimentos dedicados para acesso à Internet.*

ITEM 1.1 – INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE CONCENTRADOR CENTRAL DA REDE MPLS – IMEDIATA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ENDEREÇOS
PREFEITURA (CONCENTRADOR)	(DIRTI, SEADM, SECFI, SEFIN, SEADE, JUNTA MILITAR, ARQUIVO GERAL, PROGE, UCCI, SECOM, CGOV, GAPRE)	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1408 CENTRO Concentrador de Redes (DATACENTER)

ITEM 1.2 – LINK DE TRANSPORTE EM REDE MPLS DE 250 MBPS VIA FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO – IMEDIATA – DUPLA ABORDAGEM

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ENDEREÇOS
SECED	SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 1643 CENTRO
SESAU	SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE)	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1999 CENTRO
SESAU	PALP – PRONTO ATENDIMENTO LAR PARANÁ	RUA JOÃO VECCHI, 600 JD LAR PARANÁ
SESAU	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	AVN PREF. PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, 172 GLEBA n.º 1, 3ª PARTE DA COLONIA MOURAO

ITEM 1.3 – LINK DE TRANSPORTE EM REDE MPLS DE 150 MBPS VIA FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO – IMEDIATA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ENDEREÇOS
SEIDEC	SEDE DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	RUA SÃO PAULO, 1787 CENTRO
SECULT	SEDE DA SECRETARIA DA CULTURA	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 684 CENTRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SEMA	SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	RUA ARQ. HAMILTON TAVELA BORGES, 159 JD ALBUQUERQUE
SEASO	SEDE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	RUA SANTA CATARINA, 1682 CENTRO
IPPLAN	IPPLAN – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	RUA DAS ANDORINHAS, 287 VILA TEIXEIRA
SEADM	DIGEP – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	RUA BRASIL, 1460 CENTRO
PROGE	PROCON	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 1314 CENTRO
SESP	SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES	RUA ROBSON DACIUK PAITACH, 179 GLEBA n.º 1, 3ª PARTE DA COLONIA MOURAO
SESP	CENTRO DA JUVENTUDE	RUA ROBSON DACIUK PAITACH, 379 GLEBA n.º 1, 3ª PARTE DA COLONIA MOURAO
SEIMOB	SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	AVN JOSÉ TADEU NUNES, 150 JD NOSSA SENHORA APARECIDA
SEIMOB	DIRETRAN \ TERMINAL RODOVIÁRIO	PER PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 161 JD COPACABANA
SECED	ESCOLA BENTO MOSSURUNGA	RUA TEODORO METCHKO, 1129 JD COPACABANA
SECED	ESCOLA CIDADE NOVA	RUA PREF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1493 JD CIDADE NOVA
SECED	ESCOLA CLARINHA WENCEL CASIMIRO	RUA DAS FLORES, 831 CJ. AVELINO PIACENTINI
SECED	ESCOLA CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS	RUA LEMOS DO PRADO, 215 JD LAR PARANÁ
SECED	ESCOLA DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA	RUA FAISÃO, 496 JD TROPICAL I
SECED	ESCOLA ETHANIL BENTO DE ASSIS	RUA VICENTE DOMANSKI, 1196 JD SANTA CRUZ
SECED	ESCOLA GURILANDIA	RUA GUARAPUAVA, 1582 CENTRO
SECED	ESCOLA MANOEL BANDEIRA	RUA MÁRIO SILVÉRIO PEREIRA, 151 JD ALVORADA
SECED	ESCOLA MARIA DO CARMO PEREIRA	RUA NELSON G. MONTEIRO, 499 JD PAULISTA
SECED	ESCOLA MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA	RUA INT. MANOEL RIBAS, 2381 JD IONE
SECED	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	RUA MÁRIO CASTALDELLI, 419 JD LAR PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SECED	ESCOLA NICON KOPKO	RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, 2147 JD MODELO
SECED	ESCOLA PARIGOT DE SOUZA	RUA MATO GROSSO, 749 JD GUTIERREZ
SECED	ESCOLA PAULO VI	RUA DAS LONTRAS, 226 JD PIO XII
SECED	ESCOLA PROFESSOR ERONI MACIEL RIBAS	RUA CURIANGO, 339 JD LAR PARANÁ
SECED	ESCOLA PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES	AVN ARMELINDO TROMBINI, 4669 JD ALBUQUERQUE
SECED	ESCOLA URUPÊS	RUA LAURINDO BORGES, 2163 VILA URUPÊS
SECED	ESCOLA MUNICIPAL NARCISO SIMÃO	RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO, 65 DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ
SESAU	UBS ALVORADA	RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, 150 JD ALVORADA
SESAU	UBS AVELINO PIACENTINI	RUA DAS FLORES, 945 CJ. AVELINO PIACENTINI
SESAU	UBS CIDADE NOVA	RUA PREF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1551 JD CIDADE NOVA
SESAU	UBS COHAPAR	RUA PICA-PAU, 181 CJ. DR. MILTON LUIS PEREIRA
SESAU	UBS COPACABANA II	RUA FRANZ KAIZER, 641 JD COPACABANA II
SESAU	UBS DAMFERI	RUA LEMOS DO PRADO, 195 JD FERNANDO
SESAU	UBS EUROPA	RUA PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME, 506 JD EUROPA
SESAU	UBS FORTUNATO PERDONCINI	RUA DEP. ARMANDO QUEIROZ DE MORAES, 1285 CJ FORTUNATO PERDONCINI
SESAU	UBS LAR PARANÁ	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 267 VILA CÂNDIDA
SESAU	UBS MODELO	RUA ANA TEODORO DE LIMA, 681 JD MODELO
SESAU	UBS SAN MARINO	AVN NEY BRAGA, 1362 JD SAN MARINO
SESAU	UBS PAULISTA	AVN PREF. PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, 435 GLEBA n.º 1, 3ª PARTE DA COLONIA MOURAO
SESAU	UBS PIO XII	RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, 1280 JD PIO XII
SESAU	UBS TROPICAL I	RUA ROUXINOL, 169 JD TROPICAL I
SESAU	UBS VILA URUPÊS	RUA SÃO JOSÉ, 2152 JD HORIZONTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SESAU	COMPLEXO UBS CENTRO SOCIAL URBANO \ CAPS AD \ CEOCAM	RUA JUREMA POMPEU MIGUEL, 297 JD LURDES
SESAU	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS \ CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RUA NIVEA MATSUGUMA, 643 JD BELLA VISTA CEP 87307-425

ITEM 1.4 – LINK DE TRANSPORTE EM REDE MPLS DE 50 MBPS VIA FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO – IMEDIATA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ENDEREÇOS
SEMAC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE*	RUA SÃO JOSÉ, 2152 JD HORIZONTE
SEADE	RESTAURANTE POPULAR	AVN PREF. PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, 335 GLEBA n.º 1, 3ª PARTE DA COLONIA MOURAO
SEMA	ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	AVN NEY BRAGA, 1419 JD IZABEL
SESP	PISCINA MUNICIPAL DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI	RUA PITANGA, 1146 CENTRO
SEADM	CRD – CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO	RUA BRASIL, 1555 CENTRO CEP 87.302-230
SEIMOB	ADMINISTRAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	AVN JOSÉ TADEU NUNES, 1370 JD NOSSA SENHORA APARECIDA
SEASO	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	RUA PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 1309 CENTRO
SEASO	CENTROP POP	RUA BRASIL, 1939 CENTRO CEP 87.302-230.
SEASO	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – REGIÃO OESTE	RUA DR. NELSON BITENCOURT PRADO, 1180 JD PIO XII CEP 87.306-040
SEASO	SCFV COLIBRI	RUA DOS CISNES, S/N CJ DR MILTON LUIZ PEREIRA
SEASO	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – REGIÃO CENTRAL \ SCFV PRIMAVERA	RUA ENG. MERCER, 1022 JD PRIMAVERA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SEASO	SCFV FORTUNATO PERDONCINI	RUA DEP. DR. ARMANDO QUEIROZ DE MORAES, 1211 CJ. FORTUNATO PERDONCINI
SEASO	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – REGIÃO LESTE	RUA ALBERTO SPILKA, 84 VILA CORINTHIANS
SEASO	SCFV ESPERANÇA	RUA PORFIRIO QUIRINO PEREIRA, 24 JD MODELO
SEASO	SCFV TROPICAL	RUA DAS FLORES, S/N JD TROPICAL II, -24.002110054065717, -52.350539090035134
SEASO	CENTRO DIA \ SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS \ HABITAÇÃO	RUA PEABIRU, 558 CENTRO
SEASO	CRAM - CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER	AVN JOÃO BENTO, 2245 CENTRO
SEASO	CASA ABRIGO	RETIRAR ENDEREÇO NA SEASO
SEASO	CONSELHO TUTELAR	RUA ANGELO AMARAL, S/N JD JOANA D'ARC, -24.038211966636293, -52.36465896808556
SEASO	CASA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RUA MATO GROSSO, 869 CENTRO
SECED	IMAPE	RUA DAS SAMAMBAIAS, 115 JD ARAUCÁRIA
SECED	CMEI AMOR PERFEITO	AVN MANOEL NOGUEIRA, 1622 JD LAR PARANÁ
SECED	CMEI DOCE MAGIA	RUA BRILHANTE, 115 CJ. DIAMANTE AZUL
SECED	CMEI DOM VIRGILIO DE PAULI	RUA PEDRO DA VEIGA, 1128 CJ. FORTUNATO PERDONCINI
SECED	CMEI DR. MILTON LUIZ PEREIRA	RUA PICA-PAU, 135 CJ. DR. MILTON LUIS PEREIRA
SECED	CMEI ILHA BELA	RUA ILHA DO MEL, 136 CJ. ILHA BELA
SECED	CMEI MENINO JESUS	RUA JOSÉ F. DA SILVA, 301 VILA RIO GRANDE
SECED	CMEI MUNDO DA CRIANÇA	AVN ARMELINDO TROMBINI, 4669 JD ALBUQUERQUE
SECED	CMEI MUNDO ENCANTADO	RUA CARLOS HAKNER, 458 JD FLORA
SECED	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA ROCHA POMBO, 2595 VILA URUPÊS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SECED	CMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA DR. HUGO LISOT, 2630 JD PAULINO
SECED	CMEI PEQUENOS BRILHANTES	RUA PE. JOÃO VIECCELLI, 147 JARDIM MAIA
SECED	CMEI PINGO DE GENTE	RUA FAISÃO, 402 JD TROPICAL II
SECED	CMEI PIONEIRO AFONSO STANIZEWSKI	RUA SEVERO GOMES, S/N.º JD BATEL, -23.995821085653123, -52.36268606382479
SECED	CMEI PRIMEIROS PASSOS	RUA VALDOMIRO FERRARI, 922 CJ. AVELINO PIACENTINI
SECED	CMEI SAGRADA FAMÍLIA	AVENIDA AFONSO BOTELHO, 880 CENTRO
SECED	CMEI SANTA CRUZ	RUA PREF. DR. HORÁCIO AMARAL, 292 JD SANTA CRUZ
SECED	CMEI SANTO ANTONIO	RUA PREF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1535 JD CIDADE NOVA
SECED	CMEI SÃO JOSÉ	RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, 136 JD ALVORADA
SECED	CMEI SOSSEGO DA MAMÃE	RUA LAURINDO BORGES, 2310 VILA URUPÊS
SECED	CMEI PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	RUA DOS CISNES, 143 CJ. DR. MILTON LUIZ PEREIRA
SECED	CMEI VERA LÚCIA COLLODEL KARAM	RUA LEMOS DO PRADO, 1046 JD INDIANÓPOLIS
SECED	ESCOLA ESPAÇO ABERTO	RUA SÃO JOSÉ, 2068 CENTRO
SECULT	TEATRO MUNICIPAL	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 684 CENTRO
SECULT	MUSEU MUNICIPAL	AVN CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 1117 CENTRO
SECULT	BIBLIOTECA EGYDIO MARTELLO	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1158-1320 CENTRO
SECULT	BIBLIOTECA CIDADÃ	RUA ENG. MERCER, 978 JD CONRADO
SECULT	CASA DA MÚSICA	RUA DAS SERINGUEIRAS, 1055 JD ARAUCARIA
SESAU	UBS PIQUIRIVAÍ	RUA VIS. DO RIO BRANCO, 1161 DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ
SESAU	ACADEMIA DA SAÚDE URUPÊS	RUA SÃO JOSÉ, 2152 CENTRO
SESAU	ACADEMIA DE SAÚDE COHAPAR	RUA GUARANI, 2537 CJ. DR. MILTON LUIZ PEREIRA
SESAU	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 1673 CENTRO
SESAU	CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II	RUA MATO GROSSO, 2622 CENTRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SESAU	CAPS - IJ	RUA HARRISON JOSÉ BORGES, 692 CENTRO
SESAU	CENTRO DE ESPECIALIDADES	AVN MANOEL MENDES DE CAMARGO, 550 CENTRO
SESAU	DIVISÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE-(AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA E DST)	AVN GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1844 CENTRO
SESAU	MODULO ODONTOLÓGICO VILA URUPÊS	AVN GUILHERME DE PAULA XAVIER, 2596 (FUNDOS) CENTRO
SESAU	AMPARA	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1779 CENTRO

ITEM 1.4 – LINK DE TRANSPORTE EM REDE MPLS DE 50 MBPS VIA FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO – SOD DEMANDA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ENDEREÇOS
SESAU	UBS BRONZEL*	RUA JONES DE OLIVEIRA, 2320 RES PQ ARNALDO WALTER BRONZEL

LOTE N.º 01 (ITENS 1.5, 1.6, 1.7 E 1.8)

IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA, SOB DEMANDA E RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

Tabela 2 — Endereços dos sites contemplados para habilitação dos serviços referentes aos links profissionais dedicados para acesso à Internet.

ITEM 1.5 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 7500 MBPS "PRINCIPAL" VIA FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO – IMEDIATA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ENDEREÇOS
SEADM PREFEITURA (CONCENTRADOR)	(DIRTI, SEADM, SECFI, SEFIN, SEADE, JUNTA MILITAR, ARQUIVO GERAL, PROGE, UCCI, SECOM, CGOV, GAPRE)	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1408 CENTRO Concentrador de Redes (DATACENTER)

ITEM 1.6 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 7500 MBPS "REDUNDANTE" VIA FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO – IMEDIATA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ENDEREÇOS
SEADM PREFEITURA (CONCENTRADOR)	(DIRTI, SEADM, SECFI, SEFIN, SEADE, JUNTA MILITAR, ARQUIVO GERAL,	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1408

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

	PROGE, UCCI, SECOM, CGOV, GAPRE)	CENTRO Concentrador de Redes (DATACENTER)

ITEM 1.7 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 50 MBPS VIA FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO COM DISTRIBUIÇÃO DE REDE WI-FI – IMEDIATA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ENDEREÇOS
SEADM	POSTO AVANÇADO DA CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (DETRAN PRÉDIO DO ESTADO)	AVN JOSÉ TADEU NUNES, 51 JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA (8.ª CIRETRAN)
SEIDEC	CORPO DE BOMBEIROS	AVN JOÃO BENTO, 660 CENTRO
SEIDEC	AGÊNCIA DO TRABALHADOR (PRÉDIO DO ESTADO)	AVN IRMÃOS PEREIRA, 1451 CENTRO
PROGE	TIRO DE GUERRA	RUA JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA, 462 JARDIM FLÓRIDA

ITEM 1.7 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 50 MBPS VIA FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO COM DISTRIBUIÇÃO DE REDE WI-FI – RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	DESCRIÇÃO
SEADM/DIRTI	**03 UNIDADES DE RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES**

ITEM 1.8 – INSTALAÇÕES TÉCNICAS DOS LINKS DE TRANSPORTE MPLS E PROFISSIONAIS DEDICADOS SIMÉTRICOS VIA FIBRA ÓPTICA - IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA, SOB DEMANDA E RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES – REFERENTES AOS ITENS 1.2 A 1.7

QTDE	TIPOS DE SERVIÇOS	FORMAS DE IMPLEMENTAÇÕES
114	INSTALAÇÃO TÉCNICA	IMEDIATAS
1	INSTALAÇÃO TÉCNICA	SOB DEMANDA
38	INSTALAÇÃO TÉCNICA	RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES (35 UNIDADES DESTINADAS À MUDANÇAS DE ENDEREÇOS)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

LOTE N.º 02 (ITENS 1.9, 1.10 e 1.11)

IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA, SOB DEMANDA E RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

Tabela 3 — Endereços dos sites contemplados de forma imediata, sob demanda e as reservas técnicas sobressalentes para habilitação dos serviços referentes aos links convencionais via banda larga para acesso à Internet.

ITEM 1.9 – LINK CONVENCIONAL EM BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA DE 500 MBPS DE DOWNLOAD E 250 MBPS DE UPLOAD – IMEDIATA		
ÓRGÃOS MUNICIPAIS	**SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**	**ENDEREÇOS**
PAÇO	PAÇO MUNICIPAL	RUA BRASIL, 1437 CENTRO
PRAÇA	PRAÇA DE ATENDIMENTO	RUA BRASIL, 1407 CENTRO
SEADM	BARRACÃO DO PATRIMÔNIO	PER PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3258 JD SANTA NILCE
SEADM	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	RUA BRASIL, 1460 CENTRO
SECED	SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 1643 CENTRO
SECED	ESCOLA BENTO MOSSURUNGA	RUA TEODORO METCHKO, 1129 JD COPACABANA
SECED	ESCOLA CIDADE NOVA	RUA PREF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1493 JD CIDADE NOVA
SECED	ESCOLA CLARINHA WENCEL CASIMIRO	RUA DAS FLORES, 831 CJ. AVELINO PIACENTINI
SECED	ESCOLA CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS	RUA LEMOS DO PRADO, 215 JD LAR PARANÁ
SECED	ESCOLA DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA	RUA FAISÃO, 496 JD TROPICAL I
SECED	ESCOLA ESPAÇO ABERTO	RUA SÃO JOSÉ, 2068 CENTRO
SECED	ESCOLA ETHANIL BENTO DE ASSIS	RUA VICENTE DOMANSKI, 1196 JD SANTA CRUZ
SECED	ESCOLA GURILANDIA	RUA GUARAPUAVA, 1582 CENTRO
SECED	ESCOLA MANOEL BANDEIRA	RUA MÁRIO SILVÉRIO PEREIRA, 151 JD ALVORADA
SECED	ESCOLA MARIA DO CARMO PEREIRA	RUA NELSON G. MONTEIRO, 499 JD PAULISTA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SECED	ESCOLA MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA	RUA INT. MANOEL RIBAS, 2381 JD IONE
SECED	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	RUA MÁRIO CASTALDELLI, 419 JD LAR PARANÁ
SECED	ESCOLA MUNICIPAL NARCISO SIMÃO	RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO, 65 DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ
SECED	ESCOLA NICON KOPKO	RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, 2147 JD MODELO
SECED	ESCOLA PARIGOT DE SOUZA	RUA MATO GROSSO, 749 JD GUTIERREZ
SECED	ESCOLA PAULO VI	RUA DAS LONTRAS, 226 JD PIO XII
SECED	ESCOLA PROFESSOR ERONI MACIEL RIBAS	RUA CURIANGO, 339 JD LAR PARANÁ
SECED	IMAPE	RUA DAS SAMAMBAIAS, 115 JD ARAUCÁRIA
SECED	CMEI AMOR PERFEITO	AVN MANOEL NOGUEIRA, 1622 JD LAR PARANÁ
SECED	CMEI DOCE MAGIA	RUA BRILHANTE, 115 CJ. DIAMANTE AZUL
SECED	CMEI DOM VIRGILIO DE PAULI	RUA PEDRO DA VEIGA, 1128 CJ. FORTUNATO PERDONCINI
SECED	CMEI DR. MILTON LUIZ PEREIRA	RUA PICA-PAU, 135 CJ. DR. MILTON LUIS PEREIRA
SECED	CMEI ILHA BELA	RUA ILHA DO MEL, 136 CJ. ILHA BELA
SECED	CMEI MENINO JESUS	RUA JOSÉ F. DA SILVA, 301 VILA RIO GRANDE
SECED	CMEI MUNDO DA CRIANÇA	AVN ARMELINDO TROMBINI, 4669 JD ALBUQUERQUE
SECED	CMEI MUNDO ENCANTADO	RUA CARLOS HAKNER, 458 JD FLORA
SECED	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA ROCHA POMBO, 2595 VILA URUPÊS
SECED	CMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	RUA DR. HUGO LISOT, 2630 JD PAULINO
SECED	CMEI PEQUENOS BRILHANTES	RUA PE. JOÃO VIECCELLI, 147 JARDIM MAIA
SECED	CMEI PINGO DE GENTE	RUA FAISÃO, 402 JD TROPICAL II
SECED	CMEI PIONEIRO AFONSO STANIZEWSKI	RUA SEVERO GOMES, S/N.º JD BATEL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SECED	CMEI PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	RUA DOS CISNES, 143 CJ. DR. MILTON LUIZ PEREIRA
SECED	CMEI PRIMEIROS PASSOS	RUA VALDOMIRO FERRARI, 922 CJ. AVELINO PIACENTINI
SECED	CMEI SAGRADA FAMÍLIA	AVENIDA AFONSO BOTELHO, 880 CENTRO
SECED	CMEI SANTA CRUZ	RUA PREF. DR. HORÁCIO AMARAL, 292 JD SANTA CRUZ
SECED	CMEI SANTO ANTONIO	RUA PREF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1535 JD CIDADE NOVA
SECED	CMEI SÃO JOSÉ	RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, 136 JD ALVORADA
SECED	CMEI SOSSEGO DA MAMÃE	RUA LAURINDO BORGES, 2310 VILA URUPÊS
SECED	CMEI VERA LÚCIA COLLODEL KARAM	RUA LEMOS DO PRADO, 1046 JD INDIANÓPOLIS
SESAU	SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE)	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1999 CENTRO
SESAU	UBS ALVORADA	RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, 150 JD ALVORADA
SESAU	UBS AVELINO PIACENTINI	RUA DAS FLORES, 945 CJ. AVELINO PIACENTINI
SESAU	UBS CIDADE NOVA	RUA PREF. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1551 JD CIDADE NOVA
SESAU	UBS COHAPAR	RUA PICA-PAU, 181 CJ. DR. MILTON LUIS PEREIRA
SESAU	UBS COPACABANA II	RUA FRANZ KAIZER, 641 JD COPACABANA II
SESAU	UBS DAMFERI	RUA LEMOS DO PRADO, 195 JD FERNANDO
SESAU	UBS EUROPA	RUA PROF. MARCOS ERHART, 474 JD EUROPA
SESAU	UBS FORTUNATO PERDONCINI	RUA DEP. ARMANDO QUEIROZ DE MORAES, 1285 CJ FORTUNATO PERDONCINI
SESAU	UBS LAR PARANÁ	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 267 VILA CÂNDIDA
SESAU	UBS MODELO	RUA ANA TEODORO DE LIMA, 681 JD MODELO
SESAU	UBS PAULISTA	AVN PREF. PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, 435 GLEBA n.º 1, 3ª PARTE DA COLONIA MOURAO
SESAU	UBS PIO XII	RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, 1280 JD PIO XII

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SESAU	UBS PIQUIRIVAÍ	RUA VIS. DO RIO BRANCO, 1161 DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ
SESAU	UBS SAN MARINO	AVN NEY BRAGA, 1362 JD SAN MARINO
SESAU	UBS VILA URUPÊS	RUA SÃO JOSÉ, 2152 JD HORIZONTE
SESAU	UBS TROPICAL I	RUA ROUXINOL, 169 JD TROPICAL I
SESAU	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS \ CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	RUA NIVEA MATSUGUMA, S/N.º JD BELLA VISTA CEP 87307-425
SESAU	COMPLEXO UBS CENTRO SOCIAL URBANO/ CAPS AD/ CEOCAM	RUA JUREMA POMPEU MIGUEL, 297 JD LURDES
SEASO	CASA DE PASSAGEM INDÍGENA	RUA PITANGA, 1578 CENTRO
SESP	SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES	RUA ROBSON DACIUK PAITACH, 379 GLEBA n.º 1, 3ª PARTE DA COLONIA MOURAO
CGOV	ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS GALBIER	AVN JOSÉ TADEU NUNES, S/N.º JD NOSSA SENHORA APARECIDA
SESP	ESTÁDIO ODAIR SILVESTRE	RUA PADRE ANCHIETA, S/N.º - DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ
SESP	GINÁSIO DE ESPORTES HAROLDO GONÇALVES NETO	RUA SANTA CRUZ, S/N.º VILA URUPÊS
SESP	GINÁSIO DE ESPORTES HORLEY CASALI	RUA ADÉLINO CONSTANTINO MIGUEL, 374-422 JD AEROPORTO
SESP	GINÁSIO DE ESPORTES JOÃO MARIA FERREIRA	AVN PREF. DR. HORÁCIO AMARAL, 509-597 JD SANTA CRUZ
SESP	GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBITSCHEK	RUA ANGELO AMARAL, 02 JD JOANA D'ARC
SESP	CENTRO DA JUVENTUDE	RUA ROBSON DACIUK PAITACH, 179 GLEBA n.º 1, 3ª PARTE DA COLONIA MOURAO
SESP	CENTRO ESPORTIVO E LAZER ANTÔNIO CARLOS SCARPIN – C.S.U.	RUA BRASIL, S/N.º JD LAURA CENTRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SESP	COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 286 CENTRO
SESP	COMPLEXO VALTERNEI DE OLIVEIRA	AVN PRES. JOHN KENNEDY, 1497, JD LAR PARANÁ
SESP	PISCINA MUNICIPAL DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI	RUA PITANGA, 1146 CENTRO
SECULT	SEDE DA SECRETARIA DA CULTURA	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 684 CENTRO
SECULT	TEATRO MUNICIPAL	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 684 CENTRO
SECULT	BIBLIOTECA EGÝDIO MARTELLO	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1158-1320 CENTRO
SEIMOB	SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	AVN JOSÉ TADEU NUNES, 150 JD NOSSA SENHORA APARECIDA
SEIMOB	DIRETRAN \ TERMINAL RODOVIÁRIO	PER PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 161 JD COPACABANA
SEIMOB	ADMINISTRAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	AVN JOSÉ TADEU NUNES, 1370 JD NOSSA SENHORA APARECIDA
SEIMOB	TERMINAL URBANO	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1157 CENTRO
SEMA	SEDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	RUA ARQ. HAMILTON TAVELA BORGES, 159 JD ALBUQUERQUE
SEMA	ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	AVN NEY BRAGA, 1419 JD IZABEL
SEMA	PARQUE DA PEDREIRA	RUA ALCIDES HAUAGGE, S/N.º JARDIM MODELO
SEMA	PARQUE DAS TORRES	RUA ENG. MERCER, S/N.º JARDIM CONRADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

IPPLAN	IPPLAN – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	RUA DAS ANDORINHAS, 287 VILA TEIXEIRA
IPPLAN	PARQUE DO LAGO	RUA DAS ANDORINHAS, 250 JARDIM GUTIERREZ
SEIDEC	SEDE DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	RUA SÃO PAULO, 1787 CENTRO
SEMAC	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE	RUA SÃO JOSÉ, 2152 JD HORIZONTE

ITEM 1.9 – LINK CONVENCIONAL EM BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA DE 500 MBPS DE DOWNLOAD E 250 MBPS DE UPLOAD – SOB DEMANDA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ENDEREÇOS
SESAU	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 1673 CENTRO
SESAU	AMPARA	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1779 CENTRO
SESAU	CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II	RUA MATO GROSSO, 2622 CENTRO
SESAU	CAPS - IJ	RUA HARRISON JOSÉ BORGES, 692 CENTRO
SESAU	CENTRO DE ESPECIALIDADES	AVN MANOEL MENDES DE CAMARGO, 550 CENTRO
SESAU	UBS BRONZEL	RUA JONES DE OLIVEIRA, 2320 RES PQ ARNALDO WALTER BRONZEL
SESAU	DIVISÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE- (AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA E DST)	AVN GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1844 CENTRO
SEASO	SEDE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	RUA SANTA CATARINA, 1682 CENTRO
SEASO	CASA ABRIGO	RETIRAR ENDEREÇO NA SEASO
SEASO	CASA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	RUA MATO GROSSO, 869 CENTRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SEASO	CENTRO DIA \ SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS \ HABITAÇÃO	RUA PEABIRU, 558 CENTRO
SEASO	CONSELHO TUTELAR	RUA ANGELO AMARAL, S/N JD JOANA D'ARC
SEASO	CRAM - CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER	AVN JOÃO BENTO, 2245 CENTRO
SEASO	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – REGIÃO CENTRAL \ SCFV PRIMAVERA	RUA ENG. MERCER, 1022 JD PRIMAVERA
SEASO	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – REGIÃO LESTE	RUA ALBERTO SPILKA, 84 VILA CORINTHIANS
SEASO	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – REGIÃO OESTE	RUA DR. NELSON BITENCOURT PRADO, 1180 JD PIO XII CEP 87.306-040
SEASO	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	RUA PREF. DEVETE DE PAULA XAVIER, 1309 CENTRO
SEASO	CREAS POP	RUA BRASIL, 1939 CENTRO CEP 87.302-230.
SEASO	SCFV COLIBRI	RUA DOS CISNES, S/N CJ DR MILTON LUIZ PEREIRA
SEASO	SCFV ESPERANÇA	RUA PORFIRIO QUIRINO PEREIRA, 24 JD MODELO
SEASO	SCFV FORTUNATO PERDONCINI	RUA DEP. DR. ARMANDO QUEIROZ DE MORAES, 1211 CJ. FORTUNATO PERDONCINI
SEASO	SCFV TROPICAL	RUA DAS FLORES, S/N JD TROPICAL II
SECULT	BIBLIOTECA CIDADÃ	RUA ENG. MERCER, 978 JD CONRADO
SECULT	ESPAÇO MULTICULTURAL GURILÂNDIA*	RUA EDMUNDO MERCER, 1322 CENTRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SECULT	MUSEU MUNICIPAL	AVN CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 1117 CENTRO
PROGE	PROCON	AVN COM. NORBERTO MARCONDES, 1314 CENTRO
SEADE	RESTAURANTE POPULAR	AVN PREF. PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, 335 GLEBA n.º 1, 3ª PARTE DA COLONIA MOURAO

ITEM 1.9 – LINK CONVENCIONAL EM BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA DE 500 MBPS DE DOWNLOAD E 250 MBPS DE UPLOAD – RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	DESCRIÇÃO
SEADM/DIRTI	**03 UNIDADES DE RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES**

ITEM 1.10 – LINK CONVENCIONAL EM BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA DE 1000 MBPS DE DOWNLOAD E 500 MBPS DE UPLOAD – RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	DESCRIÇÃO
SEADM/DIRTI	**10 UNIDADES DE RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES PARA USO EM ÁRVORES DIGITAIS TECNOLÓGICAS A SEREM IMPLANTADAS CONFORME A NECESSIDADE**

ITEM 1.11 – INSTALAÇÕES TÉCNICAS DOS LINKS CONVENCIONAIS EM BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA - IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA, SOB DEMANDA E RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES – REFERENTES AOS ITEMS 1.9 E 1.10

QTDE	TIPOS DE SERVIÇOS	FORMAS DE IMPLEMENTAÇÕES
91	INSTALAÇÃO TÉCNICA	IMEDIATAS
27	INSTALAÇÃO TÉCNICA	SOB DEMANDA
30	INSTALAÇÃO TÉCNICA	RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES (17 UNIDADES DESTINADAS À MUDANÇAS DE ENDEREÇOS)

LOTE N.º 03 (ITENS 1.12 a 1.17)

IMPLEMENTAÇÃO SOB DEMANDA

Tabela 4 — Links de acesso à Internet para habilitação dos serviços referentes aos links profissionais dedicados temporários com rede wi-fi e instalação inclusa.

ITEM 1.12 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 250 MBPS EM FIBRA ÓPTICA TEMPORÁRIO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) DIAS COM REDE WIFI INCLUSA – SOB DEMANDA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	DESCRIÇÃO
SEADM/DIRTI	**50 UNIDADES SERÃO CONTRATADAS SOB DEMANDA**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

ITEM 1.13 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 250 MBPS EM FIBRA ÓPTICA TEMPORÁRIO DE 03 (TRÊS) A 05 (CINCO) DIAS COM REDE WIFI INCLUSA – SOB DEMANDA	
ÓRGÃOS MUNICIPAIS	**DESCRIÇÃO**
SEADM/DIRTI	**50 UNIDADES SERÃO CONTRATADAS SOB DEMANDA**
ITEM 1.14 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 250 MBPS EM FIBRA ÓPTICA TEMPORÁRIO DE 06 (SEIS) A 10 (DEZ) DIAS COM REDE WIFI INCLUSA – SOB DEMANDA	
ÓRGÃOS MUNICIPAIS	**DESCRIÇÃO**
SEADM/DIRTI	**50 UNIDADES SERÃO CONTRATADAS SOB DEMANDA**
ITEM 1.15 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 500 MBPS EM FIBRA ÓPTICA TEMPORÁRIO DE 01 (UM) A 02 (DOIS) DIAS COM REDE WIFI INCLUSA – SOB DEMANDA	
ÓRGÃOS MUNICIPAIS	**DESCRIÇÃO**
SEADM/DIRTI	**50 UNIDADES SERÃO CONTRATADAS SOB DEMANDA**
ITEM 1.16 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 500 MBPS EM FIBRA ÓPTICA TEMPORÁRIO DE 03 (TRÊS) A 05 (CINCO) DIAS COM REDE WIFI INCLUSA – SOB DEMANDA	
ÓRGÃOS MUNICIPAIS	**DESCRIÇÃO**
SEADM/DIRTI	**50 UNIDADES SERÃO CONTRATADAS SOB DEMANDA**
ITEM 1.17 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 500 MBPS EM FIBRA ÓPTICA TEMPORÁRIO DE 06 (SEIS) A 10 (DEZ) DIAS COM REDE WIFI INCLUSA – SOB DEMANDA	
ÓRGÃOS MUNICIPAIS	**DESCRIÇÃO**
SEADM/DIRTI	**50 UNIDADES SERÃO CONTRATADAS SOB DEMANDA**

LOTE N.º 04 (ITENS 1.18 e 1.19)

IMPLEMENTAÇÃO SOB DEMANDA E RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

Tabela 5 — Endereços dos sites contemplados sob demanda e reservas técnicas sobressalentes para habilitação dos serviços referentes aos links profissionais dedicados via fibra óptica para acesso à Internet em zonas rurais e áreas remotas.

ITEM 1.18 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 300 MBPS EM FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO PARA ZONAS RURAIS E ÁREAS REMOTAS – SOB DEMANDA		
ÓRGÃOS MUNICIPAIS	**SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**	**ENDEREÇOS**
SEASO	SCFV VILA VIVA	RUA SEIS, 6222 VILA GUARUJÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SECED	CMEI CRIANÇA FELIZ	VILA GUARUJÁ
SECED	ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES	RUA N.º 06, 596 VILA GUARUJÁ CEP 87.301-643
SESAU	UBS VILA GUARUJÁ	RUA MARIO EPIFÂNIO, 391 VILA GUARUJÁ CEP 87.301-635
SESAU	CER – CENTRO DE ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO	RUA RAIMUNDO MACHADO, 417 JD VICTÓRIA
SEMA	HORTO MUNICIPAL/CANIL	EST GUARUJÁ, VILA GUARUJA
SEIMOB	CONDOMÍNIO DO IDOSO	RUA LURDES SAMBATI, 2117, RES ARNALDO WALTER BRONZEL II

ITEM 1.18 – LINK PROFISSIONAL DEDICADO DE 300 MBPS EM FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO PARA ZONAS RURAIS E ÁREAS REMOTAS – RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	DESCRIÇÃO
SEADM/DIRTI	**03 UNIDADES DE LINKS PARA RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES**

ITEM 1.19 – INSTALAÇÕES TÉCNICAS DOS LINKS PROFISSIONAIS DEDICADOS EM FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICO PARA ZONAS RURAIS E ÁREAS REMOTAS – SOB DEMANDA E RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES – REFERENTE AO ITEM 1.18

QTDE	TIPOS DE SERVIÇOS	FORMAS DE IMPLEMENTAÇÕES
07	INSTALAÇÃO TÉCNICA	SOB DEMANDA
03	INSTALAÇÃO TÉCNICA	RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

LOTE N.º 04 (ITENS 1.20 e 1.21)

IMPLEMENTAÇÃO SOB DEMANDA

Tabela 6 — Endereços dos sites contemplados sob demanda e reservas técnicas sobressalentes para habilitação dos serviços referentes aos links profissionais dedicados via rádio para acesso à Internet em zonas rurais e áreas remotas.

ITEM 1.20 – LINK DEDICADO DE 100 MBPS VIA RÁDIO PARA ZONAS RURAIS E ÁREAS REMOTAS – SOB DEMANDA

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	SITES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	ENDEREÇOS
SECED	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MANOEL DA NÓBREGA	KM-128 (SAÍDA PARA ARARUNA)
SECED	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA	VILA ROBERTO BRZEZINSKI COMUNIDADE ALTO ALEGRE CEP 87.300-970

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

SESAU	UBS VILA GUARUJÁ	RUA MARIO EPIFÂNIO, 391 VILA GUARUJÁ CEP 87.301-635
SESAU	UBS BARREIRO DAS FRUTAS	ROD BR-272 SAÍDA P/ BARBOSA FERRAZ (ESTRADA P/ BARREIRO DAS FRUTAS KM-22) ZONA RURAL CEP 87.300-490
SESAU	UBS RIO DA VÁRZEA	ROD BR-272 SAÍDA P/ BARBOSA FERRAZ (ESTRADA PARA O BARREIRO DAS FRUTAS KM-22) RIO DA VÁRZEA ZONA RURAL CEP 87.300-490
SESAU	POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE KM 128	ROD BR-487 SAÍDA P/ CRUZEIRO DO OESTE KM 128 ZONA RURAL CEP 87.305-380
SESAU	POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE SÃO BENEDITO	ROD BR-272 SAÍDA P/ FAROL SÃO BENEDITO ZONA RURAL CEP 87306-010
SESAU	MÓDULO ODONTOLÓGICO ALTO ALEGRE	ROD BR-272 SAÍDA P/ GOIOERÊ ALTO ALEGRE ZONA RURAL CEP 87.306-010
SESAU	OFICINA ORTOPÉDICA*	RUA OROVALDO APARECIDO COLCHON, S/N - JD VICTÓRIA
SESAU	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL*	RUA PANAMBI, 3908 JD CIDADE ALTA II

ITEM 1.20 – LINK DEDICADO DE 100 MBPS VIA RÁDIO PARA ZONAS RURAIS E ÁREAS REMOTAS – RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

ÓRGÃOS MUNICIPAIS	DESCRIÇÃO
SEADM/DIRTI	**03 UNIDADES DE LINKS PARA RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES**

ITEM 1.21 – INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE LINKS DEDICADOS DE 100 MBPS VIA RÁDIO PARA ZONAS RURAIS E ÁREAS REMOTAS – SOB DEMANDA E RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES – REFERENTE AO ITEM 1.20

QTDE	TIPOS DE SERVIÇOS	FORMAS DE IMPLEMENTAÇÕES
10	INSTALAÇÃO TÉCNICA	SOB DEMANDA
03	INSTALAÇÃO TÉCNICA	RESERVAS TÉCNICAS SOBRESSALENTES

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Contrato 007/2022 / Processo Administrativo: 441/2022 / Pregão Presencial nº 120/2021: Contratação de Empresa de Telecomunicações para prestação de serviços de comunicação de dados para interligação de unidade da prefeitura de Campo Mourão - PR por meio de rede IP, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) e links de acesso à internet.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

Contrato 248/2024 / Processo Administrativo: 431/2024 / Pregão Eletrônico – Lei 14.133/2021 nº: 74/2024: Contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação para fornecimento de links profissionais de acessos à internet, através da tecnologia de redes de comunicação de dados via fibra óptica (FTTH) e/ou via Rádio sob demanda para atender as Unidades de Ensino do Campo e Unidades Básicas de Saúde Rurais, com fornecimento de equipamentos, componentes, materiais e serviços para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados, suporte técnico (24x7x4) remoto ou presencial e serviço de instalação técnica em todos os ambientes contemplados da Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Órgão: 06 - [Secretaria Municipal de Administração - SEADM]
Unidade: 005 - [Gerência de Tecnologia da Informação - GTI]
Tipo Ação: Atividade - Ação: 2045 - Funcional: 0004.0126.0002 - [Manter as Atividades da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI]
Elemento: 3339040000000000000 - [Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica]
127 00000 Recursos Ordinários (Livres) Ex. Co

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE	
Assinatura do demandante	Assinado eletronicamente por: **FABIO CESAR DO CARMO E SILVA** 21/10/2026 11:34:36 Assinatura digital avançada.
Assinatura digital do(a) Secretário(a) ou autoridade política da área demandante	Assinado eletronicamente por: **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA** 21/10/2026 15:27:06 Assinatura digital avançada.

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE DEMANDANTE			
Descrição do requisito	**Conformidade**	**Inconformidade**	**Não se aplica**
Descrição do problema a ser resolvido	X		
I Justificativa da necessidade da contratação;	X		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a

II	Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV	Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V	Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
V	Destinatário da aquisição;	X		
VI	Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VII	Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX	Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

Assinado eletronicamente por:
FABIO CESAR DO CARMO E SILVA
21/10/2026 11:32:40
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2026 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc0edc565d1b8a